

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA do Processo Seletivo especialmente nomeado pela **Portaria nº 5291 de 10/08/2023** usando das atribuições legais:

**I. DIVULGA E HOMOLOGA** a relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda, que não houve candidatos PcD inscritos.

*A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br) e por afixação em local de costume da Prefeitura.*

**II. CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e entrega de Títulos, no Município de Ribeirão Bonito/SP, obedecendo a data, horários e local, a seguir:

<b>DATA: 24/09/2023 (DOMINGO)</b>	
<b>Local: E.M. PROF<sup>a</sup> LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO</b> End.: Rua Jornalista Sebastião Macedo, 430 - Centro. Ribeirão Bonito/SP	
Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o " <u>localize sua sala</u> " na página do Seletivo.	
<b>PERÍODO: MANHÃ</b> Abertura dos Portões: <b>08h20min.</b> Fechamento dos Portões: <b>Impreterivelmente às 08h50min.</b> Início das Provas: <b>09h00min.</b>	
<b>Funções</b>	<b>Candidatos</b>
3.01 - Tradutor e Intérprete de Libras 4.01 - Professor <b>Assistente de Educação Básica I</b> 4.05 - Professor de Educação Básica II - <b>Arte</b> 4.06 - Professor de Educação Básica II - <b>Ciências</b> 4.07 - Professor de Educação Básica II - <b>Educação Física</b> 4.09 - Professor de Educação Básica II - <b>História</b> 4.10 - Professor de Educação Básica II - <b>Inglês</b>	Todos os candidatos inscritos
<b>PERÍODO: TARDE</b> Abertura dos Portões: <b>12h20min.</b> Fechamento dos Portões: <b>Impreterivelmente às 12h50min.</b> Início das Provas: <b>13h00min.</b>	
<b>Funções</b>	<b>Candidatos</b>
4.02 - Professor <b>Assistente de Educação Básica II</b> 4.03 - Professor de <b>Atendimento Educacional Especializado</b> 4.04 - Professor de Educação Básica I ( <b>PEB I e Educação Infantil</b> ) 4.08 - Professor de Educação Básica II - <b>Geografia</b> 4.11 - Professor de Educação Básica II - <b>Matemática</b> 4.12 - Professor de Educação Básica II - <b>Português</b>	Todos os candidatos inscritos

### **III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:**

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no *Item II*, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no **ITEM 4.14** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapalaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
  - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

**IV. ENTREGA DE TÍTULOS** - Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o **Item 10** do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**, com o ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e assinado e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **02 (dois) dias** da data da publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e será publicado no site da Prefeitura Municipal [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br) e [www.dioe.com.br](http://www.dioe.com.br), além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP.

Ribeirão Bonito/SP, 15 de setembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS CAREGARO**  
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP